



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (**x**) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 285/2017

Autores: Vereadores: Saulo Evangelista e Antônio José da Silva

Indicam ao Senador do estado de Mato Grosso - Cidinho Santos a necessidade e oportunidade de viabilizar uma ambulância para atendimento da população do município de Juína.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR ao Senador do estado de Mato Grosso ã Cidinho Santos, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Devida a grande demanda do município de Juína há uma necessidade urgente de uma nova ambulância.

Diante dos argumentos expostos, peço apoio na matéria e aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 13 de novembro de 2017.

Saulo Evangelista dos Santos

Antônio Jose da Silva

Vereadores autores